

Aprovado pela Resolução nº 21, de 22 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário - CONSUN.

Edital nº 15/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Semestre 2022.1

A Reitoria do Centro Universitário Fibra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, resolve tornar público o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria 2022.1, obedecendo as normas deste edital.

I. A Reitoria disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2022.1, vagas de **Monitoria voluntária e bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2022.1

CURSO (S)	DISCIPLINA(S)	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	QTD. VAGA	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA/ ENFERMAGEM/ FARMÁCIA E NUTRIÇÃO	NOÇÕES EM QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	Voluntário	01	Danila Valeriano
NUTRIÇÃO	TÉCNICA E DIETÉTICA I	Bolsa	01	Rosa Beatriz
	Pré-requisito: Ter cursado o 3º semestre e ter sido aprovado na disciplina.			
NUTRIÇÃO	DIETOTERAPIA	Voluntário	01	Christian Aires
	Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e ter sido aprovado na disciplina.			
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO DO ADOLESCENTE AO IDOSO	Voluntário	01	Sheila Martins
	Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e ter sido aprovado na disciplina.			
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO	Bolsa	01	Cinthia Brígida
	Pré-requisito: Estar cursando o 10º semestre e não ter tido reprovação em nenhuma disciplina	Voluntário	01	
ENFERMAGEM	SEMIOTÉCNICA I	Voluntário	01	Valquíria Gomes
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
ENFERMAGEM	PATOLOGIA	Voluntário	01	Manoel Samuel da Cruz Neto/ Júlia Vasconcelos
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			

ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Benedita Abreu
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Nádia Pinheiro
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Socorro Dionízio
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CME Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Natalie Mendes
FARMÁCIA	FARMACOBOTÂNICA	Voluntário	01	Christian Lameira
FARMÁCIA	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	Voluntário	01	Danila Valeriano
SERVIÇO SOCIAL	METODOLOGIA CIENTÍFICA	Voluntário	01	Angélica Gonçalves
SERVIÇO SOCIAL	FHTM IV	Bolsa	01	Vânia Catete
SERVIÇO SOCIAL	POLÍTICA SOCIAL I	Voluntário	01	Ana Paula Portilho
SERVIÇO SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Voluntário	01	Ana Paula Portilho
SERVIÇO SOCIAL	SOCIOLOGIA DO TRABALHO	Voluntário	01	Núbia Miranda
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL I * A partir do 9º semestre e sem reprovações nas disciplinas infantis do 6º, 7º e 8º semestres.	Voluntário	02	Ângela Azevedo
ODONTOLOGIA	MORFOFISIOLOGIA ODONTOLÓGICA (Anatomia e histologia) *Apresentar domínio dos conteúdos de anatomia: osteologia de cabeça (neurocrânio e viscerocrânio); neuroanatomia (nervos cranianos e nervo trigêmeo); músculos da expressão facial e da mastigação; articulação temporomandibular; Anatomia dental (dentição decídua e permanente) - Apresentar domínio do conteúdo de histologia: mucosa oral; glândulas salivares; odontogênese; complexo dentina-polpa; esmalte dental; periodonto).	Voluntário	02	Railson Ferreira E Bruno Teixeira
		1 aluno para histologia e 1 para anatomia		
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA PRÉ CLINICA II Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. *Será aplicada uma prova prática, para complementar a seleção dos alunos (data a marcar).	Voluntário	02	MANUELA LIMA
		Bolsista	01	

ODONTOLOGIA	<p>TÓPICOS AVANÇADOS DE REABILITAÇÃO ORAL IV</p> <p>Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.</p> <p>*Será aplicada uma prova prática, para complementar a seleção dos alunos (data a marcar).</p>	Voluntário	02	JÉSSICA GOMES
ODONTOLOGIA	<p>PERIODONTIA PRÉ-CLÍNICA II</p> <p>*Apresentar domínio dos conteúdos de periodontia: Terapia Periodontal Cirúrgica; Princípios de Cirurgia Periodontal (Procedimentos cirúrgicos na terapia periodontal; instrumentais cirúrgicos; suturas em periodontia); Interrelação da periodontia com outras especialidades (periodontia-prótese; periodontia-dentística; periodontia-endodontia; periodontia-ortodontia); Terapia mucogengival (aumento de coroa clínica, recobrimento radicular); terapia regenerativa (conceitos regenerativos, princípios de regeneração tecidual guiada).</p> <p>- Apresentar domínio do conteúdo de anestesiologia: introdução à anestesiologia local; Considerações anestésicas (anestésicos locais e vasoconstritores); técnicas de anestesia maxilar; técnicas de anestesia mandibular.</p>	Voluntário	02	RAILSON FERREIRA/ VICTOR NORONHA/LUCAS MOURA
ODONTOLOGIA	<p>PROPEDÊUTICA I</p> <p>Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e ter sido aprovado na disciplina, com no mínimo média 8,0.</p>	Voluntário	02	LUCIANA ALVARES
ODONTOLOGIA	<p>PROPEDÊUTICA III</p> <p>Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Ter domínio teórico-prático do conteúdo.</p>	Voluntário	02	JÉSSICA GOMES
ODONTOLOGIA	<p>FUNDAMENTOS DE PRÓTESE</p> <p>Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Ter domínio teórico-prático do conteúdo.</p> <p>*Será aplicada uma prova prática, para complementar a seleção dos alunos (data a marcar).</p>	Voluntário	02	JÉSSICA GOMES

ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA I Vagas: 2(prótese); 2(dentística); 2 (cirurgia) Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Ter domínio teórico-prático do conteúdo. *Será aplicada uma prova prática, para complementar a seleção dos alunos (data a marcar).	Voluntários	06	RODRIGO MOREIRA/ MANUELA LIMA/ROGÉRIO KATO
ODONTOLOGIA	ESCULTURA DENTAL Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Ter domínio de anatomia dentária de dentes permanentes e domínio das técnicas de escultura regressiva. *Será aplicada uma prova prática, para complementar a seleção dos alunos (data a marcar).	Voluntário	02	GIZA MIRANDA/ PAULO MECENAS
ODONTOLOGIA	ODONTOGERIATRIA Vagas: 2 para as terças no turno vespertino e 2 para as quartas no turno matutino. Pré-requisito: Estar cursando o 10º semestre e ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	04	CLEYSIANE FARIAS
ODONTOLOGIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EM CLÍNICA INTEGRADA *Estar no 10º semestre e sem reprovação na disciplina.	Voluntário	03	MARIANA BALLA/PRISCILA FLORES
ADMINISTRAÇÃO	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	Bolsa	01	Jairton Dimas
ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PROJETOS Vagas: 1 aluno com disponibilidade para o turno vespertino e 1 com disponibilidade para o turno noturno.	Voluntário	02	Jairton Dimas
DIREITO	DIREITO PENAL IV	Bolsa	01	Shelley Alcolumbre
DIREITO	TEORIA DO DIREITO E DA CONSTITUIÇÃO	Voluntário	01	Elden Borges
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL II	Voluntário	01	Elden Borges
DIREITO	DIREITO CIVIL II	Voluntário	01	Christine Alves
LETRAS/ HISTÓRIA E PEDAGOGIA	CURRÍCULO NO CONTEXTO ESCOLAR	Voluntário	01	Jenijunio Dos Santos
PEDAGOGIA	LUDICIDADE	Bolsa	01	Márcia Bandeira
LETRAS	LINGUÍSTICA I *Disponibilidade para o turno noturno.	Voluntário	01	Raimundo Tocantins
LETRAS	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA *Disponibilidade para o turno noturno.	Voluntário	01	Ana Cylene Colino

LETRAS	ESTUDOS AVANÇADOS EM LÍNGUA INGLESA I Vagas: 1 aluno com disponibilidade para o turno vespertino e 1 para o noturno	Voluntário	02	Ana Cykene Colino
LETRAS	HISTÓRIA E DIVERSIDADE DA LÍNGUA PORTUGUESA *Disponibilidade para o turno noturno.	Voluntário	01	Daniel Loureiro Gomes
LETRAS	ESTUDOS EM MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA I Vagas: 1 aluno com disponibilidade para o turno vespertino e 1 para o noturno	Voluntário	02	Daniel Loureiro Gomes
LETRAS	ESTUDOS BÁSICOS EM LÍNGUA INGLESA *Disponibilidade para o turno noturno.	Voluntário	01	Jorge Resque
LETRAS	LITERATURA LUSITANA II Vagas: 1 aluno com disponibilidade para o turno vespertino e 1 para o noturno	Voluntário	02	Marco Camelo
LETRAS	TEORIA LITERÁRIA *Disponibilidade para o turno noturno.	Bolsa	01	Marcos Valério
LETRAS	LITERATURA INFANTO-JUVENIL *Disponibilidade para o turno noturno.	Voluntário	01	Marcos Valério
LETRAS	LITERATURA BRASILEIRA I Vagas: 1 aluno com disponibilidade para o turno vespertino e 1 para o noturno	Voluntário	02	Marcos Valério
HISTÓRIA	HISTÓRIA INDÍGENA E INDIGENISMO Pré-requisito: A partir do 4º semestre.	Bolsa	01	Patrícia Cavalcante
HISTÓRIA	HISTÓRIA E ENSINO Pré-requisito: Não ter reprovação em Questões étnico raciais, ter disponibilidade para o turno noturno e ter habilidade com as ferramentas do ambiente virtual <i>moodle</i> .	Voluntário	01	Alik Nascimento
HISTÓRIA	HISTÓRIA DA AMAZÔNIA DO SÉCULO XIX Pré-requisito: Não ter reprovação em Questões étnico raciais, ter disponibilidade para o turno noturno e ter habilidade com as ferramentas do ambiente virtual <i>moodle</i> .	Voluntário	01	Alik Nascimento

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 14 a 16 de março de 2022, exclusivamente no site da IES.

2.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;**
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.**
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.**
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.**
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.**

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
 - b) Histórico acadêmico (deverá ser enviado para o e-mail napi@fibrapara.edu.br);
- Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.**

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **18 de março de 2022**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

IV. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.

V. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas nos dias 24 e 25 de março de 2022, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção **(se a mesma achar necessário)** e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4- As provas práticas serão aplicadas nos dias **28 e 29 de março** e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista, quando necessário).

VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção

6.2.2. Maior idade.

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o período de vigência deste edital **(abril a junho de 2022), além de 30h de atividade complementar.**

O aluno participante do FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital**, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês, mediante autorização do NAPI.

7.2. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 30 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até junho de 2022 podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.4. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.5. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria do Centro.

7.6. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-PA, 11 de março de 2022.



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor do Centro Universitário Fibra